

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

17 de fevereiro de 2006.

Ilmos.srs.  
DIRETORES E ACIONISTAS DA  
ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR  
Rio de Janeiro - RJ

- 1) Examinamos o balanço patrimonial da ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR levantado em 31 de dezembro de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos recursos destinados a aumento de capital e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR, em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e dos recursos destinados a aumento de capital e as origens e aplicações de seus recursos, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4) Também examinamos as demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado da ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR, correspondentes ao exercício de 2005, mediante aplicação dos procedimentos descritos no parágrafo "2". Essas demonstrações não são requeridas pela legislação societária brasileira e foram elaboradas para propiciar informações adicionais. Em nossa opinião, as referidas demonstrações complementares apresentam adequadamente o fluxo de caixa e o valor adicionado, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis principais de 31 de dezembro de 2005, tomadas em conjunto.

- 5) Conforme mencionado na nota 4, em 31 de dezembro de 2005 a Companhia possuía R\$ 110.095 mil a receber da parte relacionada FURNAS - Centrais Elétricas S/A vinculados ao pagamento prévio pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a FURNAS e ainda sob o efeito de liminares judiciais movidas por empresas do setor para suspensão de pagamento. A realização desse ativo, relativo às transações de venda de energia realizadas no âmbito da CCEE no período de setembro de 2000 a setembro de 2002, está sujeita as decisões judiciais referentes a tais ações legais, decorrentes da interpretação das regras do mercado em vigor naquele período.
- 6) Após ter apurado repetitivos prejuízos em anos anteriores, decorrentes principalmente de sua estrutura de capital, financiado substancialmente por recursos provenientes de sua controladora, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 a Companhia apresentou um lucro líquido no montante de R\$ 190.653 mil, fato este que se refere principalmente à variação cambial positiva no valor de R\$ 333.308 mil apurada sobre os empréstimos em moeda estrangeira. O Decreto nº 5.287 de 26 de novembro de 2004 e a Portaria nº 320 do Ministério de Minas e Energia - MME, de 03 de dezembro de 2004, regulamentaram a comercialização de energia produzida pela Companhia, tendo estabelecido critérios de formação e de revisão anual da tarifa pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A administração da Companhia entende que esses instrumentos legais propiciam as condições necessárias para o alcance do equilíbrio econômico-financeiro, de forma a permitir a formação de recursos para possibilitar a obtenção de lucratividade.
- 7) A administração da Companhia tem realizado gestões com órgãos governamentais para que o projeto Angra 3 seja incluído em seu programa de investimentos nos próximos exercícios, o que permitiria um incremento nas operações e a recuperação dos recursos já empregados os quais estão apresentados como imobilizado em curso na nota 7. Assim, nas circunstâncias atuais, ainda não é possível prever qualquer conclusão sobre a mencionada situação.
- 8) No exercício de 2005, em apoio à certificação de sua controladora Eletrobrás, junto a U. S. - Securities and Exchange Commission - SEC, a Companhia iniciou processo de adequação dos seus Controles Internos e da sua Governança Corporativa, para aderência à Lei Sarbanes-Oxley, a qual tem por objetivo a redução da possibilidade de riscos e fraudes em seus negócios, em todos os níveis. Esse projeto encontrava-se, em 31 de dezembro de 2005, em fase de implantação, sendo que os testes para certificação dos controles internos estão previstos para serem realizados durante o exercício de 2006.
- 9) As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, conforme parecer emitido em 07 de março de 2005, com ênfase quanto aos mesmos assuntos mencionados nos parágrafos "5" e "7", bem como aos repetitivos prejuízos mencionados no parágrafo "6".

RICARDO AMADO TOSTES  
CONTADOR CRC/RJ-062701/O-9  
HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES  
CRC/RS-003688/O-2 F-RJ